

REGULAMENTO OFICIAL - 3ª CORRIDA DO FOGO KIDS – 2026

INFORMAÇÕES GERAIS

A **3ª CORRIDA DO FOGO KIDS**, organizada pelo **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO**, tem por finalidade incentivar a prática de atividade física, a integração familiar e a aproximação das crianças com o Corpo de Bombeiros Militar, proporcionando uma experiência esportiva, recreativa e de promoção da saúde.

Data: 10 de outubro de 2026

Horário: primeira largada às 7h00

Local: Quartel do 1º Batalhão de Bombeiros Militar – 403 Sul, Avenida NS-05 com Avenida LO-09, Palmas - TO.

Público: crianças de 5 anos completos até 13 anos, 11 meses e 29 dias na data da prova.

Limite: 200 inscrições.

CAPÍTULO I – DA PROVA

Art. 1º. A **3ª CORRIDA DO FOGO KIDS** será realizada no dia **10 de outubro de 2026**, no Quartel do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, em Palmas - TO.

Art. 2º. A primeira largada ocorrerá às **7h00**, sendo as demais realizadas sequencialmente, conforme as categorias e baterias definidas pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Os horários poderão sofrer alterações por questões técnicas, climáticas, de segurança ou outras circunstâncias que possam comprometer o adequado desenvolvimento da prova.

Art. 3º. Poderão participar crianças de ambos os sexos, regularmente inscritas, com idade entre **5 anos completos e 13 anos, 11 meses e 29 dias**, considerada a idade da criança na data da prova.

Art. 4º. A prova terá caráter **participativo, recreativo e de incentivo à prática esportiva**, não havendo premiação por classificação ou ordem de chegada.

Art. 5º. Para organização das largadas e adequação dos percursos, os participantes serão distribuídos nas seguintes categorias:

Categoria	Idade	Distância sugerida
------------------	--------------	---------------------------

Kids I	5 e 6 anos	100 m
--------	------------	-------

Kids II	7 e 8 anos	200 m
---------	------------	-------

Kids III	9 e 10 anos	300 m
----------	-------------	-------

Kids IV	11 e 12 anos	400 m
---------	--------------	-------

Kids V	13 anos	500 m
--------	---------	-------

PCD	5 a 13 anos	percurso adaptado
-----	-------------	-------------------

§1º. As distâncias poderão ser ajustadas pela Comissão Organizadora em razão das características e condições do local.

§2º. A categoria **PCD será única**, abrangendo participantes de 5 a 13 anos, podendo a Comissão Organizadora organizar baterias ou realizar adaptações de percurso conforme as características e necessidades dos participantes.

§3º. Havendo elevado número de participantes em determinada categoria, poderão ser realizadas **duas ou mais baterias**, priorizando a segurança das crianças.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site **viaesporte.com**, no período de **16 de setembro a 6 de outubro de 2026**, ou até que seja atingido o limite de **200 participantes**.

Art. 7º. O valor da inscrição será de **R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos)**, em lote único.

§1º. Será concedido desconto de **50%** aos filhos de Bombeiros Militares.

§2º. Será concedido desconto de **20%** aos filhos de profissionais da Segurança Pública (Policiais Militares, Policiais Civis, Policiais Penais, Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Guarda Municipal e Agente de Trânsito) e Forças Armadas.

§3º. A concessão dos descontos ficará condicionada à comprovação do vínculo do pai, mãe ou responsável legal, na forma definida pela Comissão Organizadora.

§4º. Os descontos previstos neste artigo não serão cumulativos.

Art. 8º. A inscrição deverá ser realizada pelo **pai, mãe ou responsável legal**, que será responsável pela veracidade das informações fornecidas e pela autorização da participação da criança.

Art. 9º. Ao efetuar a inscrição, o responsável declara conhecer e aceitar integralmente este Regulamento e o respectivo **Termo de Responsabilidade e Autorização para Participação do menor**.

Art. 10. A inscrição é pessoal e intransferível, sendo vedada a substituição do participante por outra criança, podendo ser realizada a transferência no momento da retirada do kit mediante pagamento das custas da transferência.

Art. 11. A Comissão Organizadora poderá suspender ou prorrogar o período de inscrições, bem como limitar vagas por categoria, quando necessário à segurança e à organização do evento.

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DOS KITS

Art. 12. A entrega dos kits ocorrerá no dia **8 de outubro de 2026**, em horário e local a serem divulgados pela Comissão Organizadora.

Art. 13. O kit deverá ser retirado pelo pai, mãe ou responsável legal, mediante apresentação de documento de identificação e comprovante de inscrição.

Parágrafo único. A retirada por terceiro poderá ser autorizada mediante documento específico e apresentação da documentação exigida pela Comissão Organizadora.

Art. 14. O kit da **3ª Corrida do Fogo Kids** será composto, inicialmente, por:

I – camiseta oficial do evento;

II – número de peito;

III – demais itens eventualmente disponibilizados pela organização, patrocinadores ou apoiadores.

Art. 15. O tamanho da camiseta deverá ser indicado no momento da inscrição e estará sujeito à disponibilidade da grade confeccionada pela organização.

Art. 16. No ato da retirada do kit, o responsável deverá conferir os dados da criança e comunicar imediatamente eventual divergência.

CAPÍTULO IV – DAS LARGADAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 17. As largadas serão realizadas por **categoria e/ou bateria**, em sequência definida pela Comissão Organizadora.

Art. 18. Somente poderão acessar a área de largada as crianças pertencentes à categoria ou bateria chamada pela organização.

Parágrafo único. Os responsáveis deverão permanecer nas áreas destinadas ao público, salvo quando expressamente autorizados pela Comissão Organizadora.

Art. 19. O participante deverá utilizar o **número de peito** de forma visível durante toda a prova.

Art. 20. Não será permitido ao responsável, treinador ou acompanhante correr junto à criança, puxá-la, empurrá-la ou proporcionar qualquer auxílio que possa comprometer a segurança dos demais participantes, salvo nas situações previamente autorizadas para participantes PCD.

Art. 21. A organização poderá impedir a largada ou determinar a retirada de qualquer participante quando identificar situação que represente risco à sua própria segurança ou à dos demais.

Art. 22. Os participantes deverão respeitar o percurso, as orientações dos Bombeiros Militares, staffs e demais integrantes da organização.

CAPÍTULO V – DA CATEGORIA PCD

Art. 23. A **categoria PCD** será destinada às crianças com deficiência regularmente inscritas, compreendidas na faixa etária estabelecida neste Regulamento.

Art. 24. A organização poderá estabelecer percurso, bateria, horário e condições específicas para a categoria PCD, buscando assegurar **acessibilidade, inclusão e segurança**.

Art. 25. Será permitida a participação de acompanhante quando necessária em razão das condições da criança, mediante conhecimento e autorização da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – DAS MEDALHAS

Art. 26. A **3ª Corrida do Fogo Kids** não terá premiação com troféus, valores financeiros ou premiação por colocação.

Art. 27. Todos os participantes regularmente inscritos que efetivamente participarem da prova receberão **medalha de participação** ao final do respectivo percurso.

§1º. Será entregue apenas uma medalha por participante.

§2º. A medalha não será entregue à criança que, embora inscrita, não participe do evento.

CAPÍTULO VII – DA SAÚDE E SEGURANÇA

Art. 28. É responsabilidade do pai, mãe ou responsável legal avaliar as condições de saúde da criança e sua aptidão para participar da atividade.

Art. 29. Ao autorizar a participação, o responsável declara que a criança se encontra em condições compatíveis com a realização da prova e informará à organização qualquer condição que demande atenção especial.

Art. 30. Haverá estrutura de atendimento de **primeiros socorros e urgência** durante a realização do evento.

Art. 31. A equipe responsável pela segurança ou atendimento poderá determinar a interrupção da participação de qualquer criança quando entender que sua continuidade represente risco à saúde ou à integridade física.

Art. 32. Os percursos serão delimitados e controlados pela organização, devendo pais, responsáveis e público respeitar as áreas de acesso restrito.

CAPÍTULO VIII – DO USO DE IMAGEM

Art. 33. A utilização de imagens das crianças participantes para fins institucionais e de divulgação do evento observará a autorização concedida pelo respectivo **pai, mãe ou responsável legal no ato da inscrição**, nos termos constantes do formulário específico.

Parágrafo único. A autorização compreenderá fotografias e registros audiovisuais realizados durante o evento, para divulgação institucional da Corrida do Fogo Kids e do CBMTO, sem finalidade comercial direta e sem ônus para a organização.

CAPÍTULO IX – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO

Art. 34. A Comissão Organizadora poderá suspender, interromper, adiar ou cancelar a prova sempre que houver condições climáticas adversas, riscos à integridade física das crianças, questões de segurança pública, caso fortuito, força maior ou qualquer situação que comprometa a segurança do evento.

Art. 35. Eventual alteração será comunicada pelos canais oficiais utilizados pela organização, sempre que possível.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. A segurança e o bem-estar das crianças prevalecerão sobre qualquer aspecto competitivo, operacional ou de cumprimento de horários.

Art. 37. Pais e responsáveis deverão observar as orientações da Comissão Organizadora e não poderão acessar áreas restritas ou interferir nas largadas e percursos, salvo quando autorizados.

Art. 38. A Comissão Organizadora poderá alterar a sequência das baterias, horários, percursos e demais aspectos operacionais quando necessário à segurança ou ao melhor desenvolvimento do evento.

Art. 39. Atitudes de responsáveis ou acompanhantes que comprometam a segurança, a organização ou o caráter educativo do evento poderão resultar na retirada do responsável da área da prova e, quando indispensável à segurança, na interrupção da participação da criança.

Art. 40. A Comissão Organizadora poderá oferecer inscrições promocionais, cortesias ou outros benefícios, conforme interesse institucional do evento.

Art. 41. Os casos omissos serão analisados e decididos pela **Comissão Organizadora da 3ª Corrida do Fogo Kids**.

Art. 42. A inscrição implica ciência e aceitação integral deste Regulamento pelo pai, mãe ou responsável legal.

Palmas – TO, 10 de setembro de 2026

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, _____, CPF nº _____, na condição de **pai, mãe ou responsável legal** pelo(a) menor _____, autorizo sua participação na **3ª CORRIDA DO FOGO KIDS**, a ser realizada em **10 de outubro de 2026**, no Quartel do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, em Palmas - TO.

Declaro que:

- I – li e aceito integralmente o Regulamento da prova;
- II – responsabilizo-me pelas informações fornecidas na inscrição;
- III – declaro estar ciente das características da atividade e das condições necessárias à participação da criança;
- IV – comprometo-me a informar à organização eventual condição que demande atenção especial durante o evento;
- V – comprometo-me a cumprir e orientar a criança a respeitar as determinações da Comissão Organizadora;
- VI – estou ciente de que a organização poderá interromper a participação da criança sempre que identificar situação de risco à sua saúde ou segurança.

Palmas - TO, ____ de outubro de 2026.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal